



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2017 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A CASABLANCA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG.

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal Sr. Rogério César de Matos Avelar, titular da cédula de identidade RG nº M-1.083.665 SSP/MG, inscrito no CPF: 371.628.106-91.

CONTRATADA: CASABLANCA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA

Endereço: Av. Brasil nº1666 10º andar, Bairro Funcionários

Belo Horizonte/MG, CEP: 30140-003

CNPJ/MF sob o nº 00.553.702/0001-00

Representada por: Sr. Almir Rodrigues Sales, inscrito no CPF/MF 009.044.656-91, portador do RG n.º MG-86.339 SSPMG

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 034/2017 decorrente do edital de concorrência nº 003/2017, processo licitatório 030/2017, firmado em 10/07/2017, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de vigência por 32 (trinta e dois) dias, nos termos do artigo 57, § 1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo de vigência presente na cláusula segunda, item 2.1 fica prorrogado até 10/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA:


A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 07 de novembro de 2018.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
PREFEITO MUNICIPAL
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CONTRATANTE


CASABLANCA COMUNICAÇÃO &
MARKETING LTDA
ALMIR RODRIGUES SALES
CONTRATADA

Testemunhas: 
CPF: 086.840.946-73


CPF: 046.948.296-01

